



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## INDICAÇÃO Nº 17/2025

**Assunto:** Solicitando a implantação de escolinhas de futebol de campo.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Executivo Municipal, por meio do Departamento de Esporte a implantação de escolinhas de futebol de campo no Estádio Municipal José Lauro Poersch.

### Justificativa

O esporte é essencial para a inclusão social, a formação cidadã e a promoção da saúde física e mental, especialmente entre crianças e adolescentes.

A prática esportiva contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras, disciplina, trabalho em equipe e autoestima, além de afastar os jovens de situações de vulnerabilidade social, incentivando novos talentos e promovendo lazer e integração para a comunidade.

O Estádio Municipal José Lauro Poersch está sendo pouco utilizado para a prática do futebol ou outra modalidade, o que representa uma perda de potencial para o desenvolvimento esportivo.

Dessa forma, solicitamos ao Departamento de Esportes que estude a implantação das escolinhas de futebol de campo, com a estruturação necessária para atender a população interessada.

Mariópolis, 07 de março de 2025

Ivanete Bordin Casagrande  
Vereadora

Solismar Germiniani de Souza  
Vereador

Luciano Belle  
Vereador

Pedro Vieira dos Santos  
Vereador

Castilho Stanqueviski  
Vereador

Sergio Frigotto  
Vereador

Marco Dal Sant  
Vereador